



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação enviada ao Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente para seja feito a pintura da faixa de pedestre em frente ao Ginásio de Esporte.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação, um pedido da população bem como de proteção aos pedestres que transitam naquela rua.

Ipirá – SC, 19 março de 2024

Ademir Martinazzo

ADEMIR MARTINAZZO
VEREADOR

prefeitura Municipal de Ipirá
PROTOCOLO

Nº 5399

19 / 03 / 2024

[Assinatura]
Assinatura